

Plano de Ensino

Curso: SIN-BAC - Bacharelado em Sistemas de Informação		
Departamento: CEPLAN-DSI - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO CEPLAN		
Disciplina: GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
Código: 6GSI003	Carga horária: 72	Período letivo: 2025/1
Professor: MARIO EZEQUIEL AUGUSTO		Contato: mario.augusto@udesc.br

Ementa

Conceitos e terminologias de segurança da informação, conceitos de Criptografia e Assinatura digital: Segurança em redes de comunicação. Segurança no desenvolvimento de software, Governança de TI, Políticas de segurança.

Objetivo geral

Possibilitar ao discente a habilidade de identificar e descrever como as organizações podem proteger a sua informação, minimizando riscos e garantindo continuidade do negócio, implementar soluções de segurança da informação, planejar e propor políticas para controle de riscos aplicando os conhecimentos e técnicas estudados na disciplina.

Objetivo específico

- Estudo teórico dos principais conceitos sobre Segurança da Informação, ameaças, vulnerabilidades e mecanismos de proteção.
- Realizar atividades para a familiarização com ferramentas de segurança e de análise de informações.
- Avaliar e propor melhorias no controle de acesso, tanto físico quanto lógico, e no compartilhamento de ativos (informações).
- Desenvolver um perfil adequado de profissional de sistemas de informação.

Conteúdo programático

1. Introdução à Segurança da Informação
 - 1.1. Conceitos básicos de Segurança da Informação;
 - 1.2. A segurança e o ciclo de vida da informação
 - 1.3. Classificação e controle dos ativos de informação
 - 1.4. Aspectos humanos da SI
 - 1.5. Segurança no ambiente físico e lógico
 - 1.6. Controle de acesso
 - 1.7. Ataques à segurança e ameaças;
 - 1.8. Serviços e mecanismos de segurança;
 - 1.9. Conceitos básicos de criptografia;
 - 1.9.1. Criptografia simétrica e assimétrica.

2. Governança Corporativa
 - 2.1 - Princípios básicos de Governança Corporativa
 - 2.2 - Estrutura de governança e gestão
 - 2.3 - Governança e organização
 - 2.4 - Integração entre governança corporativa e outros tipos de governança

3. Política de Segurança
 - 3.1. Plano Diretor de Segurança
 - 3.2. Plano de Continuidade de Negócios
 - 3.3. Política de Segurança
 - 3.4. Metodologias e melhores Práticas SI

Plano de Ensino

- 4. Segurança no Desenvolvimento de Softwares
 - 4.1. Modelos de especificação da segurança
 - 4.2. Segurança no ambiente de desenvolvimento
 - 4.3. Segurança no ciclo de vida de desenvolvimento da aplicação
 - 4.4. Garantia da segurança da Aplicação

Metodologia

Recursos pedagógicos: vídeos, slides PowerPoint, listas de exercícios, conforme postagens no diretório da disciplina no Moodle.

Atendimentos individualizados aos alunos pelo professor: por e-mail mario.augusto@udesc.br, via MS Teams com agendamento prévio diretamente com o professor. Os períodos disponibilizados para atendimento: segundas-feiras, das 14 hrs às 16 hrs.

O material didático será disponibilizado na plataforma Moodle.

De acordo com o PPC do curso, Resolução nro 072/2017 - CONSUNI, a disciplina será oferecida na modalidade presencial, podendo utilizar até 20% da carga horária na modalidade a distância, na forma de atividades práticas sujeitas à avaliação.

Sistema de avaliação

A aprendizagem do aluno será conferida através de três provas (Prova 1, Prova 2 e Prova 3) e uma apresentação de seminário, conforme os seguintes pesos:

Prova 1 (25%) + Prova 2 (25%) + Prova 3 (25%) + Seminário (25%)

Bibliografia básica

- 1) SÊMOLA, Marcos. Gestão da Segurança da Informação: uma visão executiva - Rio de Janeiro: Elsevier, 2014 - 2ª edição. ISBN-978-85-352-7178-2
- 2) BEAL, Adriana. Segurança da informação: princípios e melhores práticas para a proteção dos ativos de informação nas organizações. São Paulo: Atlas, 2005. 175 p. ISBN 8522440859 (broch.).
- 3) FERREIRA, Fernando Nicolau Freitas, ARAÚJO, Márcio Tadeu de. Política de Segurança da Informação - Guia Pratico para Elaboração e Implementação - Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda., 2008 - 2ª Edição Revisada. ISBN- 978-85-7393-771-8

Bibliografia complementar

- 1) KUROSE, James F; ROSS, Keith W. Redes de computadores e a Internet: uma abordagem top-down. 3a ed. São Paulo: Makron Books, 2006.
- 2) BURNET, Steve; PAINÉ, Stephen. Criptografia e Segurança - O Guia Oficial RSA. Campus/Elsevier. 4a. Ed, 2002.
- 3) MITNICK, Kevin David; SIMON, William L. A arte de enganar: ataques de hackers : controlando o fator humano na segurança da informação. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2003. 284 p. ISBN 8534615160 (broch.)
- 4) MORAES, Alexandre F. Redes sem fio: instalação, configuração e segurança - fundamentos. São Paulo: Érica, 2010 284 p.
- 5) STALLINGS, William. Criptografia e segurança de redes - Princípios e práticas. 4a ed. Ed. Prentice Hall, São Paulo, 2008.

Plano de Ensino

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
 - II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
 - III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
 - IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5(cinco) dias úteis após o óbito;
 - V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
 - VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
 - VII - direitos outorgados por lei;
 - VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
 - IX ? convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
 - X ? convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato.
- Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impedi o acadêmico de realizar a avaliação.